



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5031/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de maio de 2015, ao (a) Servidor (a) abaixo discriminado (a), 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação, do salário base do (a) servidor (a), por encargos de serviços extraordinários.

JOAQUIM TAVARES DA SILVA

Art. 2º Fica Revogada a Portaria 4126/2010.

Mandaguáçu, 12 de maio de 2015.

Ismael Ibraim Fouani

Prefeito Municipal